



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

**EDITAL Nº 180/2026**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 171/2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 171/2026, de 16 de junho de 2026, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 16 de junho de 2026, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

(...)

**5. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

5.1. A confirmação de matrícula consiste na verificação da documentação enviada na inscrição e do parecer de todas as Comissões de Validação, conforme modalidade de vaga deste edital.

5.2. A confirmação de matrícula do candidato somente será deferida e efetivada se for apresentada toda documentação correta, completa e legível, e se o candidato obtiver parecer favorável de todas as Comissões de Validação, conforme modalidade de vaga.

5.3. Os pareceres das Comissões de Validação estarão disponíveis para download junto à inscrição na Área do Candidato no Sistema GURI. Dúvidas sobre a documentação poderão ser solicitadas pelo candidato ou seu representante legal, pelo e-mail das comissões de validação.

Comissão de Validação e Análise de Renda	Comissão de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência	Comissão de Validação da Autodeclaração de Raça/Etnia
<a href="mailto:renda.bage@unipampa.edu.br">renda.bage@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.bage@unipampa.edu.br">pcd.bage@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.bage@unipampa.edu.br">autodeclaracao.bage@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.cacapava@unipampa.edu.br">renda.cacapava@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.cacapava@unipampa.edu.br">pcd.cacapava@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.cacapava@unipampa.edu.br">autodeclaracao.cacapava@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.dompedrito@unipampa.edu.br">renda.dompedrito@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.dompedrito@unipampa.edu.br">pcd.dompedrito@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.dompedrito@unipampa.edu.br">autodeclaracao.dompedrito@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.itaqui@unipampa.edu.br">renda.itaqui@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.itaqui@unipampa.edu.br">pcd.itaqui@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.itaqui@unipampa.edu.br">autodeclaracao.itaqui@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.jaguarao@unipampa.edu.br">renda.jaguarao@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.jaguarao@unipampa.edu.br">pcd.jaguarao@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.jaguarao@unipampa.edu.br">autodeclaracao.jaguarao@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.saoborja@unipampa.edu.br">renda.saoborja@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.saoborja@unipampa.edu.br">pcd.saoborja@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.saoborja@unipampa.edu.br">autodeclaracao.saoborja@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.saogabriel@unipampa.edu.br">renda.saogabriel@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.saogabriel@unipampa.edu.br">pcd.saogabriel@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.saogabriel@unipampa.edu.br">autodeclaracao.saogabriel@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.uruguaiana@unipampa.edu.br">renda.uruguaiana@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.uruguaiana@unipampa.edu.br">pcd.uruguaiana@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.uruguaiana@unipampa.edu.br">autodeclaracao.uruguaiana@unipampa.edu.br</a>

5.4. Entende-se por completa e correta a documentação em arquivos que nos formatos permitidos e que possibilite a clara identificação das informações ali contidas, sem cortes e rasuras, bem como a integralidade das informações esteja nítida e sem sombras.

5.5. O candidato que tiver sua confirmação de matrícula deferida será matriculado pela Secretaria Acadêmica nos componentes curriculares do curso em que obteve a vaga.

5.6. Em caso de indeferimento na confirmação de matrícula, por motivo de parecer desfavorável de qualquer uma das Comissões de Validação ou documentação incompleta, o candidato terá direito à interposição de recurso, no período previsto no cronograma da convocação (chamamento).

5.6.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo junto a sua inscrição na área do candidato no Sistema GURI, disponível no endereço: <https://candidato.unipampa.edu.br/>.

5.6.2. Em caso de indeferimento por falta de documentação, o candidato deverá encaminhar no recurso os documentos solicitados para matrícula e/ou no parecer da comissão de validação.

5.6.3. Os recursos encaminhados em decorrência de indeferimento da confirmação de matrícula serão analisados primeiramente pela Comissão de Validação do campus que realizou a análise ou Secretaria Acadêmica no caso da documentação básica. Mantido o indeferimento, o recurso será analisado pela Comissão Institucional do Processo Seletivo UNIPAMPA 2026.

5.6.4. Após análise dos recursos será publicado o Resultado Final das Confirmações de Matrícula.

5.6.5. Não serão aceitos recursos contra o Resultado Final das Confirmações de Matrícula.

5.7. Havendo vagas não preenchidas, poderão ser convocados mais candidatos para confirmação de matrícula, mediante publicação de novas convocações (chamamentos).

(...)

**Leia-se:**

(...)

**5. DA SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA CONDICIONAL E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL**

5.1. A solicitação da matrícula condicional consiste no envio da documentação no momento da inscrição, de forma on-line, na plataforma GURI no endereço eletrônico <https://inscricoes.unipampa.edu.br/>, prevista nos itens 3 e 4 deste edital, conforme modalidade da vaga para a qual está inscrito no período definido no cronograma deste edital.

5.2. A solicitação da matrícula condicional não garante a vaga ao candidato, este somente terá direito a vaga após deferimento na etapa de confirmação de matrícula presencial.

5.3. A solicitação da matrícula consiste na verificação da documentação enviada na inscrição, no parecer de todas as Comissões de Validação e na confirmação de matrícula presencial na secretaria acadêmica do campus conforme modalidade de vaga escolhida pelo candidato.

5.4. O procedimento de confirmação de matrícula presencial é OBRIGATÓRIO e deve ser feito de maneira exclusivamente presencial na secretaria acadêmica do campus do curso em que obteve a vaga.

5.5. Os horários de atendimento e endereços das secretarias acadêmicas estão disponíveis no endereço eletrônico <https://sites.unipampa.edu.br/ingresso/contatos/>.

5.6. O candidato deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto e assinar a Ata de Confirmação da Matrícula Presencial. Não é necessário estar

acompanhado de pai, mãe ou responsável, mesmo que o ingressante seja menor de idade.

5.7. A geração do número de matrícula do candidato somente será efetivada se for apresentada toda documentação correta, completa e legível, se o candidato obtiver parecer favorável de todas as Comissões de Validação, conforme modalidade de vaga e o candidato confirmar a matrícula presencial com a assinatura da Ata de Confirmação Presencial na secretaria acadêmica, conforme cronograma deste edital.

5.8. Os pareceres das Comissões de Validação estarão disponíveis para download junto à inscrição na Área do Candidato no Sistema GURI. Dúvidas sobre a documentação poderão ser solicitadas pelo candidato ou seu representante legal, pelo e-mail das comissões de validação.

Comissão de Validação e Análise de Renda	Comissão de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência	Comissão de Validação da Autodeclaração de Raça/Etnia
<a href="mailto:renda.bage@unipampa.edu.br">renda.bage@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.bage@unipampa.edu.br">pcd.bage@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.bage@unipampa.edu.br">autodeclaracao.bage@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.cacapava@unipampa.edu.br">renda.cacapava@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.cacapava@unipampa.edu.br">pcd.cacapava@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.cacapava@unipampa.edu.br">autodeclaracao.cacapava@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.dompedrito@unipampa.edu.br">renda.dompedrito@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.dompedrito@unipampa.edu.br">pcd.dompedrito@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.dompedrito@unipampa.edu.br">autodeclaracao.dompedrito@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.itaqui@unipampa.edu.br">renda.itaqui@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.itaqui@unipampa.edu.br">pcd.itaqui@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.itaqui@unipampa.edu.br">autodeclaracao.itaqui@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.jaguarao@unipampa.edu.br">renda.jaguarao@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.jaguarao@unipampa.edu.br">pcd.jaguarao@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.jaguarao@unipampa.edu.br">autodeclaracao.jaguarao@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.saoborja@unipampa.edu.br">renda.saoborja@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.saoborja@unipampa.edu.br">pcd.saoborja@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.saoborja@unipampa.edu.br">autodeclaracao.saoborja@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.saogabriel@unipampa.edu.br">renda.saogabriel@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.saogabriel@unipampa.edu.br">pcd.saogabriel@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.saogabriel@unipampa.edu.br">autodeclaracao.saogabriel@unipampa.edu.br</a>
<a href="mailto:renda.uruguaiana@unipampa.edu.br">renda.uruguaiana@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:pcd.uruguaiana@unipampa.edu.br">pcd.uruguaiana@unipampa.edu.br</a>	<a href="mailto:autodeclaracao.uruguaiana@unipampa.edu.br">autodeclaracao.uruguaiana@unipampa.edu.br</a>

5.9. Entende-se por completa e correta a documentação em arquivos que nos formatos permitidos e que possibilite a clara identificação das informações ali contidas, sem cortes e rasuras, bem como a integralidade das informações esteja nítida e sem sombras.

5.10. O candidato que tiver sua confirmação de matrícula presencial realizada será matriculado pela Secretaria Acadêmica nos componentes curriculares do curso em que obteve a vaga.

5.10.1. Caso o candidato classificado não compareça para realizar a matrícula condicional presencial no prazo estipulado em edital, perderá o direito à vaga e terá sua solicitação de matrícula cancelada e a vaga será ocupada por outro candidato suplente, seguindo-se a ordem de classificação.

5.11. Em caso de indeferimento na solicitação da matrícula condicional, por motivo de parecer desfavorável de qualquer uma das Comissões de Validação ou documentação incompleta, o candidato terá direito à interposição de recurso, no período previsto no cronograma da convocação (chamamento).

5.12.. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo junto a sua inscrição na área do candidato no Sistema GURI, disponível no endereço: <https://candidato.unipampa.edu.br/>.

5.13. Em caso de indeferimento por falta de documentação, o candidato deverá encaminhar no recurso os documentos solicitados para matrícula e/ou no parecer da comissão de validação.

5.14. Os recursos encaminhados em decorrência de indeferimento da solicitação da matrícula serão analisados primeiramente pela Comissão de Validação do campus que realizou a análise ou Secretaria Acadêmica no caso da documentação básica. Mantido o indeferimento, o recurso será analisado pela Comissão Institucional do Processo Seletivo UNIPAMPA 2026.

5.15. Após análise dos recursos será publicado o Resultado Final das Solicitações de Matrícula Condicional.

5.16. Não serão aceitos recursos contra o Resultado Final das Solicitações de Matrícula Condicional.

5.17. Havendo vagas não preenchidas, poderão ser convocados mais candidatos para solicitação de matrícula, mediante publicação de novas convocações (chamamentos).

Onde se lê:

(...)

## 11. DO CRONOGRAMA

INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/2 - 1ª EDIÇÃO	
(...)	(...)
Resultado Final da Confirmação de Matrícula INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/2 - 1ª EDIÇÃO <a href="https://ingresso.unipampa.edu.br/">https://ingresso.unipampa.edu.br/</a>	A partir 15 h do dia 04/08/2026
2ª Lista de Publicação da Lista de Candidatos que terão a documentação conferida (se necessário). INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/2 - 1ª EDIÇÃO <a href="https://ingresso.unipampa.edu.br/">https://ingresso.unipampa.edu.br/</a>	A partir do dia 05/08/2026
(...)	
INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/2 - 1ª EDIÇÃO	

(...)	(...)
Resultado Final da Confirmação de Matrícula e dos recursos INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/2 - 1ª EDIÇÃO <a href="https://ingresso.unipampa.edu.br/">https://ingresso.unipampa.edu.br/</a>	A partir do dia 14/08/2026
(...)	(...)

(...)

Leia-se:

(...)

#### 11. DO CRONOGRAMA

<b>INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/2 - 1ª EDIÇÃO</b>	
(...)	(...)
Resultado Final da Confirmação de Matrícula INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/2 - 1ª EDIÇÃO <a href="https://ingresso.unipampa.edu.br/">https://ingresso.unipampa.edu.br/</a>	A partir 15 h do dia 04/08/2026
Período da Confirmação de Matrícula presencial pelo candidato classificado na secretaria acadêmica do campus	De 05/08/2026 a 19/08/2026
2ª Lista de Publicação da Lista de Candidatos que terão a documentação conferida (se necessário). INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/2 - 1ª EDIÇÃO <a href="https://ingresso.unipampa.edu.br/">https://ingresso.unipampa.edu.br/</a>	A partir do dia 05/08/2026
(...)	
<b>INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/2 - 1ª EDIÇÃO</b>	
(...)	(...)
Resultado Final da Confirmação de Matrícula e dos recursos INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/2 - 1ª EDIÇÃO <a href="https://ingresso.unipampa.edu.br/">https://ingresso.unipampa.edu.br/</a>	A partir do dia 14/08/2026
Período da Confirmação de Matrícula presencial pelo candidato classificado na secretaria acadêmica do campus	De 15/08/2026 a 19/08/2026
(...)	(...)

(...)

Onde se lê:

(...)

#### ANEXO I

#### INGRESSO UNIPAMPA POR NOTAS DO ENEM E DO ENSINO MÉDIO 2026/2 - 1ª EDIÇÃO

#### QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PARA INGRESSO POR NOTAS DO ENEM E CADASTRO RESERVA DO ENSINO MÉDIO

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	ENEM	ENSINO MÉDIO	A0	LB_EPLB_PPILB_QLI_EPLI_PPILI_QLB_PCDLI_PCD	A1	A2
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Dom Pedrito	Zootecnia	Bacharelado	Integral	0	CR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Uruguaiana	Farmácia	Bacharelado	Integral	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uruguaiana	Enfermagem	Bacharelado	Integral	-	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(...)

Leia-se:

(...)

## ANEXO I

### INGRESSO UNIPAMPA POR NOTAS DO ENEM E DO ENSINO MÉDIO 2026/2 - 1ª EDIÇÃO

#### QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PARA INGRESSO POR NOTAS DO ENEM E CADASTRO RESERVA DO ENSINO MÉDIO

CAMPUS	CURSO	GRAU	TURNO	ENEM	ENSINO MÉDIO	A0	A1	A2	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Bagé	Engenharia de Energia	Bacharelado	Noturno	12	13	4	1	1	1	1	-	1	1	-	1	1
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Dom Pedrito	Zootecnia	Bacharelado	Integral	10	CR	2	1	1	1	1	-	1	1	-	1	1
Dom Pedrito	Enologia	Bacharelado	Noturno	50	CR	21	1	1	3	3	2	5	3	1	3	7
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Uruguaiana	Farmácia	Bacharelado	Integral	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uruguaiana	Enfermagem	Bacharelado	Integral	CR	CR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(...)

Bagé, 22 de junho de 2026.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 22/06/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2070409** e o código CRC **ABDAD0E6**.

Referência: Processo nº 23100.006859/2026-47

SEI nº 2070409